



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

ANÚNCIO

Alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços no Município de Vila do Conde

Torna-se público, nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, que por meu despacho de 15 de fevereiro de 2016 se deu início ao procedimento de alteração ao Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços no Município de Vila do Conde

Desta forma, e para efeitos de participação procedimental, informamos que no prazo de 10 dias seguidos, a contar da publicação do presente anúncio, os interessados poderão apresentar contributos para a alteração do regulamento em causa.

Podem constituir-se como interessados as associações sindicais, associações patronais e associações de consumidores com representação no concelho de Vila do Conde e a Associação Comercial e Industrial de Vila do Conde.

Vila do Conde, 15 de fevereiro de 2016

A Presidente da Câmara,

Elisa Ferraz, Dr.^a